



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 381/2026

Assunto: Implantação de programa de capacitação de cuidadores de idosos em parceria com instituições de ensino e órgãos especializados

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Cirlei José de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que promova estudos visando à celebração de convênio, parceria ou cooperação técnica com o Corpo de Bombeiros, universidades, especialmente a Universidade Federal de Alfenas, e demais instituições especializadas, para a criação e desenvolvimento de programa de capacitação de cuidadores de idosos no Município de Alfenas.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar qualificação e aperfeiçoamento às pessoas que já exercem a função de cuidador de idosos, bem como formar novos profissionais capacitados para atuar com segurança, humanização e preparo técnico adequado no atendimento à população idosa.

Além disso, o programa poderá atender não apenas cuidadores profissionais, mas também familiares que assumem diariamente a responsabilidade pelos cuidados de idosos e pessoas enfermas dentro de suas próprias residências. Muitas famílias acabam tendo um de seus membros dedicados integralmente a essa missão, frequentemente sem qualquer orientação técnica ou preparo adequado. Dessa forma, a capacitação também servirá como instrumento de apoio, orientação e acolhimento aos cuidadores familiares, proporcionando mais segurança no cuidado, melhor qualidade de vida ao idoso e melhores condições físicas e emocionais para quem exerce essa importante função.

Requer-se que o programa possa abordar temas como:

- Primeiros socorros e atendimento emergencial;
- Cuidados básicos de saúde e higiene;
- Mobilidade e prevenção de quedas;
- Administração correta de medicamentos;
- Atendimento humanizado e acolhimento;
- Saúde mental e bem-estar do idoso;
- Orientações sobre doenças comuns da terceira idade;
- Capacitação prática e teórica para situações do cotidiano.

Justificativa

O crescimento da população idosa exige cada vez mais profissionais preparados e qualificados para prestar assistência adequada, segura e humanizada. Muitos cuidadores já desempenham essa função no município, porém sem acesso a capacitações técnicas regulares.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

A realização de parcerias entre o Poder Público, universidades e órgãos especializados permitirá ampliar o conhecimento desses profissionais, melhorar a qualidade do atendimento prestado aos idosos e oferecer mais segurança, dignidade e qualidade de vida à população da terceira idade.

Além disso, o programa poderá contribuir para a geração de oportunidades de qualificação profissional e fortalecimento da rede de cuidado e proteção aos idosos no município.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo e às Secretarias competentes para análise e adoção das providências cabíveis.

Alfenas, 22 de maio de 2026.

Cirlei José de Carvalho
Vereador